Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.567 , de 10 de Novembro de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " AVENIDA BRASÍLIA ", o logradouro público que tem início na Rua projetada D-1, até o logradouro conhecido por Curva da Pedra - início - da Rua São Pedro -, localizado no bairro Vila Nova, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de novembro de 1980.

RAPHAELLO FONSECA DRAGO
PREFEITO

TRANSCRITA NO LIVRO
Nº 05 FOLHA 215 V à
216.